

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0542/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 75 da Lei 4.539.

**RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS-MAGISTÉRIO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.433/2024	-	07/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 75 da Lei 4.539.

Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ROSANGELA JORGE NICOLINO TOSTA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
12.188.617- SSP SP	060.479.348-03	1.707.200.700-6	01/02/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
- 4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 10 Março de 2025


ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente